

## 2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1. PORTARIAS

#### PORTARIA-TSE Nº 10, DE 3 DE JULHO DE 2023

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2023.00.000008217-2,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional ao servidor a seguir:

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
João Paulo de Freitas Matos	Apoio Especializado/Análise de Sistemas	A2	A3	25/6/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA-TSE Nº 511, DE 3 DE JULHO DE 2023

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2023.00.000008219-9,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional às servidoras e aos servidores a seguir:

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO(A)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Eduardo Costa de Souza	Administrativa	B10	C11	28/6/2023
Kaline Tavares de Lucena	Judiciária	B10	C11	20/6/2023
Pedro Antônio Andrade Pôrto	Administrativa	A5	B6	11/6/2023